



PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 112/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 11/12/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

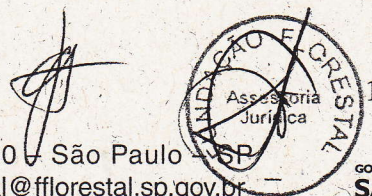
CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo da **Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus**;

Art. 2º - O respectivo Conselho de Apoio à Gestão, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.





Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho de Apoio à Gestão será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho de Apoio à Gestão poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho de Apoio à Gestão, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.

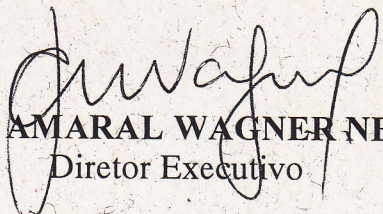
Art. 5º - O Conselho de Apoio à Gestão será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho de Apoio à Gestão deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho de Apoio à Gestão do **Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus**, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 11 de dezembro de 2009.


JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo



**ANEXO – Relação dos Representantes (Titular e Suplente) do Conselho Consultivo
do Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus**

Órgãos públicos

	Nome	Instituição	RG SSP-SP	CPF
Titular	Norma Rahal Pinzan	PE Furnas do Bom Jesus	7.545.143	037.154.988-46
Suplente	Cleide de Oliveira	PE Furnas do Bom Jesus	10.944.809	054.374.168-06
Titular	Nelson Quintão Barbosa	Prefeitura Municipal de Pedregulho	9.629.863	033.699.698-58
Suplente	Nasri Joseph Meouchi	Prefeitura Municipal de Pedregulho	30.125.158-7	301.141.468-88
Titular	Igor Khenzo Hiasa	Polícia Militar Ambiental - Franca	32.827.299-1	223.469.948-71
Suplente	Carlos Roberto da Silva	Polícia Militar Ambiental - Franca	17.066.732	054.241.988-21
Titular	Carlos Alberto Baraldi	Prefeitura Municipal de Rifaina	4.872.594	486.811.808-00
Suplente	Cezar Balsanulfo Cardoso	Prefeitura Municipal de Rifaina	14.614.803	452.942.246-15
Titular	Joel Leal Ribeiro	CATI / Regional Franca	13.358.406	296.848.206-82
Suplente	Marcelo Coelho Lopes	CATI / Regional Franca	12.682.500-2	075.882.948-50
Titular	Cláudio Ribeiro Sandoval	Centro Paula Souza - Escola Técnica Estadual "Prof. Carmelino Correa Júnior"	6.913.475	116.600.581-04
Suplente	Márcio Fernandes Silveira Rodrigues	Centro Paula Souza - Escola Técnica Estadual "Prof. Carmelino Correa Júnior"	13.834.829	485.522.166-04
Titular	Joaquim Aduino da Silva	Coordenadoria de Ensino do Interior / Diretoria de Ensino - Franca	12.995.362-3	026.517.518-63
Suplente	Maria Regina de Assis Jorge	Coordenadoria de Ensino do Interior / Diretoria de Ensino - Franca	4.804.430	863.455.838-04
Titular	Ezio Aparecido Ribeiro	Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente	27.765.524-9	153.823.568-40
Suplente	José Rodrigues	Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente	13.201.092	549.839.408-04

Sociedade Civil

	Nome	Instituição	RG	CPF
Titular	Márcio Pereira	Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM	785.298 - SSP- GO	083.247.351-00
Suplente	Vinícius Antônio Maciel Junior	Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM	15.933.640	075.958.768-74
Titular	Ângela Maria Pimenta	Associação Paulo Duarte	30.635.430-5	256.766.526-34
Suplente	Sandra Regina Souza Silva	Associação Paulo Duarte	16.529.352-4	060.910.588-43
Titular	Wagner Deocleciano Ribeiro	Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Franca e Região da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí-Mirim/Grande - IDESUFRAN - Franca	12.377.365-9	576.829.336-15
Suplente	Álvaro Ricardo Cirilo	Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Franca e Região da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí-Mirim / Grande - IDESUFRAN - Franca	18.944.062	071.764.898-23
Titular	Valério Dalmásio	Associação dos Moradores de Estreito	9.546.318	002.985.678-73
Suplente	Davidson de Rezende	Associação dos Moradores de Estreito	16.745.512	075.171.078-44
Titular	Rosana Aparecida Branquinho	Franca e Região - Convention e Visitors Bureau	17.280.845	043.973.788-51
Suplente	Ademir Sebastião P. Souza	Franca e Região - Convention e Visitors Bureau	4.254.568	263.172.068
Titular	Delsón Ramos Ferreira	ONG - Projeto Indaiá	16.745.411	499.124.026-34
Suplente	Vânia Maria de Fátima Silva	ONG- Projeto Indaiá	116.408.994	196.458.758-11
Titular	Alcimar de Andrade	Associação dos Moradores do Alto da Serra	14.432.090	063.319.328-36
Suplente	Vera Lúcia Silva de Andrade	Associação dos Moradores do Alto da Serra	30.723.878-7	249.854.958-75
Titular	José Moreno	ONG - Sociedade Ecológica do Nordeste Paulista	3.055.123-7	072.784.548-91
Suplente	Aguinaldo Menezes	ONG - Sociedade Ecológica do Nordeste Paulista	25.066.087-8	156.152.398-40